ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 033/2025

Dispõe sobre a divulgação das castrações de cães e gatos realizados pelo Poder Publico Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI MUNICIPAL

Art. 1º O Poder Executivo devera divulgar a listagem de espera para a castração de cães e gatos oferecidos pelo Poder Publico Municipal, já devidamente cadastrado para essa finalidade.

Paragrafo único: O cadastro devera conter a indicação quanto à data de inscrição, ao animal, se cão ou gato, e o nome completo do tutor responsável.

Art. 2º A lista de cadastro que trata a presente Lei será publicada, mensalmente, no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Manacapuru, em link próprio para este fim.

Paragrafo único: A lista de cadastro devera separar os animais inscritos dos já beneficiados, sem qualquer tipo de restrição, permitindo o acesso universal.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei correrão por conta das doações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da câmara municipal de Manacapuru, 13 de março de 2025.

Vereador Junior de Paula
Lider do MDB
Câmara Municipal de Manacapuru

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº_____/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O presente Projeto de Lei busca divulgar a listagem de espera para a castração de cães e gatos oferecida pelo Poder Publico Municipal. Pois e recorrente solicitação dos munícipes sobre informações da fila de espera dos programas de castração oferecidos pela municipalidade.

Dessa forma, a transparência e fundamental para que a população acompanhe as informações e trabalho da administração publica.

Assim, o objetivo do presente Projeto de Lei e garantir a transparência e a publicidade das lista de espera de castrações de cães e gatos oferecidas pela Prefeitura Municipal de Manacapuru para que a população possa acompanhar da melhor forma possível as informações e atuação Municipal em relação as castrações desses animais de nossa cidade.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres pares para aprovação de presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 13 de março de 2025.

Vereador Júnior de Paula
Líder do MDB
Câmara Municipal de Manacapuru